ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAMPO MAIOR

fls. Nº 576

CONTRATO

CONTRATO N° 01.2704/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ n° 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ n° 06.075.118/0001-65, com sede na Rua Padre Manoel Felix, 828, Centro, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI, neste ato representado por sua Secretária Interina, Sra. Maria José Andrade Santos, Portadora do CPF n° 128.786.183-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DISTRIBUIDORA ML LTDA**, inscrita no CNPJ n° 03.504.585/0001-75, com sede na Rua Celso Pinheiro, 1888, Bairro Cristo Rei, CEP 64.015-310, Teresina - PI, neste ato Representado pelo Sr. Marcus Antônio Costa Lago, Portador do CPF ° 151.388.603-72, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 019/2021, por Sistema de Registro de Preços n° 034/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, ESCOLAS CONVENIADAS E FILANTRÓPICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n° 019/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA ML LTDA
CNPJ: 03.504.585/0001-75
ENDEREÇO: Rua Celso Pinheiro, 1888, Bairro Cristo Rei, CEP 64.015-310, Teresina - PI
REPRESENTANTE: Marcus Antônio Costa Lago
E-MAIL: distribuidoraml2@gmail.com **TEL.:** (86) 3226-8506 (86) 98819-4594

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou Pacotes de 400g . Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	5.000	R$ 6,50	R$ 32.500,00

2	Açúcar Refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem plástica com 01 kg de peso líquido, identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	5.000	R$ 5,70	R$ 28.500,00
3	Alho em pasta, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	2.500	R$ 6,00	R$ 15.000,00
4	Arroz Beneficiado, tipo 01, embalagem plástica contendo de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	18.000	R$ 6,80	R$ 122.400,00
5	Biscoito doce tipo Maria, dupla ou tripla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	7.000	R$ 5,55	R$ 38.850,00
6	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla ou tripla embalagem, pacotes de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	10.000	R$ 5,55	R$ 55.500,00
7	Café torrado e moído, embalado a vácuo com selo de pureza embalagem com 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	PCT	4.000	R$ 8,50	R$ 34.000,00
8	Colorau em pó, pacote de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	PCT	300	R$ 7,45	R$ 2.235,00
9	Condimento em pó, pacote de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	PCT	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00
10	Doce de banana em tabletes, embalagem flexível em pote plástico ou caixa de papelão, peso líquido mínimo de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	1.500	R$ 16,15	R$ 24.225,00
11	Doce de goiaba em tabletes, embalagem flexível em pote plástico ou caixa de papelão, peso líquido mínimo de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	1.500	R$ 15,60	R$ 23.400,00

12	Extrato de Tomate concentrado, embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	2.200	R$ 2,42	R$ 5.324,00
13	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 01, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	10.000	R$ 7,25	R$ 72.500,00
14	Farinha Láctea, embalagem sachê de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	2.000	R$ 9,50	R$ 19.000,00
15	Feijão Carioquinha, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	11.000	R$ 11,25	R$ 123.750,00
16	Fécula de Mandioca: Farinha de mandioca fina, tipo polvilho, branca, isenta de sujidades, embalada em saco transparente, sem mofo, embalagem de 1kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	3.000	R$ 8,20	R$ 24.600,00
17	Fiambre Bovino, embalagem lata com 320g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	LATA	2.000	R$ 9,50	R$ 19.000,00
18	Flocão de Arroz, pre-cuzido, embalagem com 500g, cozimento instantâneo, isenta de sujidades, parasitas e larvas e flocada, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	7.000	R$ 3,10	R$ 21.700,00
19	Flocão de Milho, embalagem com 500g,cozimento instantâneo, isenta de sujidades, parasitas e larvas e flocada, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	13.000	R$ 2,80	R$ 36.400,00
20	Leite de Coco, Tradicional, Vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	8.000	R$ 2,99	R$ 23.920,00
21	Leite em pó Integral, pacote de 1kg, com embalagem aluminizada, intacta, bem vedada, com identificação	UND	12.500	R$ 42,50	R$ 531.250,00

	do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.				
22	Leite integral em pó sem lactose, pacote de 1kg, com embalagem aluminizada, intacta, bem vedada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	UND	200	R$ 38,30	R$ 7.660,00
23	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	11.000	R$ 4,80	R$ 52.800,00
24	Milho para canjica, pacote com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	1.000	R$ 4,54	R$ 4.540,00
25	Milho para pipoca, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	1.000	R$ 7,50	R$ 7.500,00
26	Mucilon Miltcereais, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	2.500	R$ 12,90	R$ 32.250,00
27	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	5.000	R$ 16,15	R$ 80.750,00
28	Sal Refinado, Iodado, para consumo doméstico, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	1.800	R$ 2,00	R$ 3.600,00
29	Sardinha em Óleo, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	LATA	6.000	R$ 5,75	R$ 34.500,00
30	Suco Concentrado de Caju, embalagem com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da	GRF	13.000	R$ 5,30	R$ 68.900,00

	entrega.				
31	Vinagre de Álcool, embalagem com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	1.500	R$ 2,95	R$ 4.425,00
32	Margarina, Lata 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	3.000	R$ 8,68	R$ 26.040,00
33	Creme de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	5.000	R$ 4,09	R$ 20.450,00
34	Milho verde em conserva, lata 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	5.000	R$ 3,28	R$ 16.400,00

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
35	Carne bovina Acem, carne de primeira, in natura, resfriada, embalagem plástica transparente, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg.	KG	4.000	R$ 37,50	R$ 150.000,00
36	Carne bovina costela, carne de primeira, in natura, resfriada, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg.	KG	3.000	R$ 25,38	R$ 76.140,00
37	Carne bovina fígado, carne de primeira, in natura, resfriada, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg.	KG	2.000	R$ 19,70	R$ 39.400,00
38	Carne bovina moída, carne de primeira, in natura, resfriada, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg.	KG	2.000	R$ 18,60	R$ 37.200,00
39	Carne de Frango, inteiro in natura e congelado, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos.	KG	7.000	R$ 15,00	R$ 105.000,00
40	Coxa e sobrecoxa de Frango, inteiro in natura e congelado, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos	KG	4.000	R$ 16,00	R$ 64.000,00
41	Linguiça tipo calabresa, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica atóxica	KG	3.000	R$ 40,00	R$ 120.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 2.208.609,00 (dois milhões duzentos e oito mil e seiscentos e nove reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/04/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 2.208.609,00 (dois milhões duzentos e oito mil e seiscentos e nove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	12.361.0008.2082 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	122 - PNAE
Unidade Orçamentária	02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	12.361.0008.2083 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA SALA DE AULA – PDDE
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	121 - PDDE
Unidade Orçamentária	02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	12.361.0008.2084 – PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO – QSE
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	120 - QSE
Unidade Orçamentária	02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	12.361.0008.2085 – PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – BRALF
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	124 - FNDE
Unidade Orçamentária	02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	12.361.0009.2077 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	12.363.0009.2087 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

fls. Nº 582

Elemento de Despesa	33.90.30 – MANUTENÇÃO DE CONSUMO
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	12.365.0008.2091 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	121 - PDDE
Unidade Orçamentária	02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	12.365.0008.2094 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHE E PRÉ-ESCOLAS
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	121 - PDDE
Unidade Orçamentária	02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	12.366.0008.8086 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	121 - PDDE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

fls. Nº 583

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 27 de Abril de 2022.

Maria José Andrade Santos
Secretária Interina de Educação
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA ML LTDA: 03504585000175

Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA ML LTDA:03504585000175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=TERESINA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=22949096000171, OU=presencial, CN=DISTRIBUIDORA ML LTDA:03504585000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.27 17:40:01-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

DISTRIBUIDORA ML LTDA
CNPJ nº 03.504.585/0001-75
CONTRATADA

fls. Nº 586

Id:05D4EC0CCE85A29B

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 01.2704/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa eventual fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender os alunos da rede publica municipal de ensino, matriculados no ensino fundamental, educação infantil, ensino de jovens e adultos, escolas conveniadas e filantrópicas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA ML LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.504.585/0001-75. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** 2.208.609,00 (dois milhões duzentos e oito mil e seiscentos e nove reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2022. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 02/09/2021. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/04/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária Interina Sra. Maria José Andrade Santos, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa DISTRIBUIDORA ML LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.504.585/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcus Antônio Costa Lago, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:0CC54766A237A215

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste RETIFICAR o TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, Processo Administrativo Nº 036/2022, Dispensa de Licitação Nº 014/2022, de 18 de abril de 2022, publicado na Edição IVDLXII, da Página nº 129, do dia 29 de abril de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí – DOM.

Onde se lê:

Art. 1º. OBJETO: empresa M G OLIVEIRA SILVA MAQUINAS E SERVIÇOS AGRICOLAS, CNPJ: 24.031.276/0001-85.

Leia-se:

Art. 1º OBJETO: empresa M G OLIVEIRA SILVA MAQUINAS E SERVIÇOS AGRICOLAS, CNPJ: 21.035.276/0001-85.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro-PI, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:12525D48185FA211

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste RETIFICAR o EXTRATO CONTRATO Nº 071/2022, de 20 de abril de 2022, publicado na Edição IVDLXII, da Página nº 129, do dia 29 de abril de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí – DOM.

Onde se lê:

Art. 1º. OBJETO: CONTRATADA: M G OLIVEIRA SILVA MAQUINAS E SERVIÇOS AGRICOLAS, CNPJ: 24.031.276/0001-85.

Leia-se:

Art. 1º OBJETO: CONTRATADA: M G OLIVEIRA SILVA MAQUINAS E SERVIÇOS AGRICOLAS, CNPJ: 21.035.276/0001-85.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro-PI, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:1518E838D3739E7C

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 072/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados a construção de uma horta comunitária na sede do município de Cristino Castro - Pi.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADA: MM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - MM HOME CENTER, CNPJ: 07.084.080/0001-50.
VALOR: R$ 12.452,10 (doze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, dotação orçamentária 020300 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, 20.608.0063.1507.0000 - Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias, 20.605.0055.2506.0000 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural, 20.607.0062.1560.0000 - Implantação e Manut. de Projetos de Irrigação, Atividade - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Luis Martins de Araújo Costa pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal